



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

7018

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.505 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 6º da Lei nº 1.174 de 10 de novembro de 1976, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional de Cr\$ 186.072,66 (cento e oitenta e seis mil, setenta e dois cruzeiros e sessenta e seis centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações dos órgãos abaixo discriminados:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 05 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 05.06 - Setor de Encargos Gerais

3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3200.00	Transferências Correntes	
3270.00	Diversas Transferências Correntes	
3279.01	Patrimônio do Servidor Público	Cr\$ 34.425,00

ÓRGÃO: 10 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.02 - Setor de Obras e Conservação

10.02.2 - Ruas e Avenidas

4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00	Investimentos	
4110.00	Obras Públicas	
4110.01	Pavimentação	Cr\$ 151.647,66
	Soma das Suplementações	Cr\$ 186.072,66

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do Orçamento Vigente:



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

019

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.505/77)

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 05 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 05.03 - Setor de Tributação

3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	Despesas de Custeio	
3130.00	Serviços de Terceiros	
3132.00	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 35.563,78

Unidade Orçamentária: 05.06 - Setor de Encargos Gerais

3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	Despesas de Custeio	
3140.00	Encargos Diversos	R\$ 61.167,00
3200.00	Transferências Correntes	
3240.00	Juros	
3241.00	Juros da Dívida Pública	
3241.03	Flutuante	R\$ 10.080,00

ÓRGÃO: 08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 08.04 - Casa da Cultura

3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	Despesas de Custeio	
3130.00	Serviços de Terceiros	
3132.00	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 29.261,88
3140.00	Encargos Diversos	R\$ 50.000,00
	SOMA DAS REDUÇÕES	R\$ 186.072,66

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 14 de dezembro de 1977

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 14 de dezembro de 1977.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

050

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.505/78)

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=